

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E MOBILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB Nº 043/2023

O MUNICÍPIO DE SAPIRANGA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, sito na Avenida João Corrêa, nº 793, Centro, cidade de Sapiranga, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF nº 87.366.159/0001-02, neste ato representada pela prefeita municipal Sra, CARINA PATRICIA NATH CORRÊA, na forma da Lei Municipal nº 6.697, de 31 de março de 2021, em consonância com a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e Decreto Federal 9.310 de 15 de março de 2018, através deste edital NOTIFICAR os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados, que tramita neste ente federativo, processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, classificado na modalidade de REURB-E, proposto pelo(s) requerente(s) abaixo identificado(s) da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s) com a(s) seguinte(s) descrição(ões) resumida(s): Matrícula nº 4.796 do Registro de Imóveis de Sapiranga/RS, com área de 170.000,00 m², localizado na zona urbana, Setores 14 e 19 do Plano Diretor de Sapiranga/RS, cujo titular do domínio é LOTEAMENTO SCHUMACHER LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 91.111.120/0001-11, denominado LOTEAMENTO SCHUMACHER. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite os elementos e informações apresentados pela(s) requerente(s) e o teor deste edital, inclusive pelos lindeiros internos e confrontantes externos a regularização, conforme prevê a Lei Federal 13.465, de 11 de julho de 2017, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma da legislação pertinente. O processo encontra-se à disposição de quem possa interessar no Setor de Regularização Fundiária, na sede da prefeitura municipal de segunda a sexta-feira, das 12:30 às 18:30.

Sapiranga, 26 de abril de 2023.

CARINA PATRICIA NATH CORRÊA

Prefeita Municipal